



COMISSÃO DE DIREITOS, CIDADANIA E SEGURANÇA URBANA PROCESSO 1053/2025

PROJETO DE LEI N.º 14.609, do Vereador **PAULO SERGIO MARTINS**, que cria o Conselho Municipal de Proteção das Pessoas LGBTQIA+ (Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis, Transexuais, Queer, Intersexo, Assexuais).

PARECER 51

A proposta em análise, de autoria do Vereador **PAULO SERGIO MARTINS**, tem como escopo criar o Conselho Municipal de Proteção das Pessoas LGBTQIA+ (Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis, Transexuais, Queer, Intersexo, Assexuais).

A propositura em comento apresenta vício de inconstitucionalidade, vez que ofende o princípio da separação dos poderes, pois a matéria faz parte do rol das prerrogativas privativas do Chefe do Executivo (como preceitua o art. 72, XII, da Lei Orgânica Municipal).

Desta forma, o Parecer de n.º **113/2025**, da Procuradoria Jurídica desta Casa, seguindo a linha preconizada na LOJ, conclui que “Diante do exposto, exclusivamente sob o espectro jurídico, entendemos que o intento do nobre autor expresso na proposta encontra-se eivado de vício de inconstitucionalidade”.

Sendo assim, o voto do relator da CJR, em seu parecer de n.º **117/2025**, é **contrário ao prosseguimento do trâmite do projeto**.

Entretanto, esta Comissão, ao julgar o mérito da questão, ao entender que a proposta merece ser debatida em plenário, visto que, o assunto é de suma importância a fim de garantir a plena efetivação dos direitos dessa comunidade em nosso município oferece **voto favorável à tramitação da matéria.**

Sala das Comissões, 08 de abril de 2025.

CARLA BASÍLIO
Presidente e Relatora

LEANDRO JERONIMO BASSON
“Leandro Basson”

JOSÉ CARLOS FERREIRA DIAS
“Zé Dias”

PAULO SERGIO MARTINS
“Paulo Sergio – Delegado”

QUÉZIA DOANE DE LUCCA
“Quézia de Lucca”

/JSL-RJS



Assinado digitalmente
por JOSE CARLOS
FERREIRA DIAS
Data: 08/04/2025 10:29



Assinado digitalmente
por CARLA BASILIO
Data: 08/04/2025
16:02



Assinado digitalmente
por PAULO SERGIO
MARTINS
Data: 09/04/2025 10:03

